



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 013, de 26 de fevereiro de 2019.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 26/02/2019, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica para Docentes da Educação Básica e Profissional, o qual passa a ser denominado **Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados, ofertado pelo *Campus Sertão***, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2019, com a seguinte organização curricular:

**Denominação do curso:** Formação Pedagógica para graduados não licenciados

**Forma da oferta do curso:** curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados.

**Modalidade:** presencial

**Habilitação:** o egresso estará apto à docência na educação básica profissional

**Local de oferta:** IFRS – *Campus Sertão*

**Turno de funcionamento:** integral, com aulas nas sextas-feiras no turno noturno e nos sábados nos turnos matutino e vespertino.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Periodicidade de oferta:** anual

**Carga horária total:** 1.410h

**Mantida:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Tempo de integralização:** 02 (dois) anos (04 semestres)

**Tempo máximo de integralização:** 04 (quatro) anos (08 semestres)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

### NÚCLEO I

- Antropologia das Sociedades Indígenas e Afrodescendentes
- Aprendizagem Autônoma e Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem
- Filosofia da Educação
- Psicologia da Educação
- Sociologia da Educação
- Tecnologias da Informação e Comunicação da Educação
- Optativa I

### NÚCLEO II

- História da Educação Profissional
- Teorias do Currículo
- Didática I
- Metodologia do Ensino da Educação Profissional
- Legislação da Educação Profissional
- Didática II
- Educação Inclusiva
- Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
- Educação de Jovens e Adultos
- Educação em Direitos Humanos
- Gestão da Educação
- Optativa II

### NÚCLEO III

- Atividades Teórico-Práticas
- Estágios Supervisionados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**MATRIZ CURRICULAR**

Semestre /Ano	Componente Curricular	Carga horária hora-relógio			Carga horária hora-aula			Aula semana	Pré-Requisito
		Total	Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância		
Primeiro	Antropologia das Sociedades Indígenas e Afrodescendentes no Brasil	50	40	10	60	48	12	03	
	Aprendizagem autônoma e ambiente virtual de ensino e aprendizagem	10	10	0	12	12	0	02	
	Filosofia da Educação	50	40	10	60	48	12	03	
	Sociologia da Educação	50	40	10	60	48	12	03	
	História da Educação Profissional	50	40	10	60	48	12	03	
	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	50	40	10	60	48	12	03	
	<b>Total do semestre</b>		<b>260</b>	<b>210</b>	<b>50</b>	<b>312</b>	<b>252</b>	<b>60</b>	-
	Psicologia da Educação	50	40	10	60	48	12	03	
	Teorias do Currículo	50	40	10	60	48	12	03	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

Segundo	Didática I	50	40	10	60	48	12	03	
	Metodologia do Ensino da Educação Profissional	50	40	10	60	48	12	03	
	Estágio Supervisionado I Curricular	100	100	-	120	120	-	03	
	<b>Total do semestre</b>	<b>300</b>	<b>260</b>	<b>40</b>	<b>360</b>	<b>312</b>	<b>48</b>	-	
Terceiro	Legislação da Educação Profissional	50	40	10	60	48	12	03	
	Didática II	50	40	10	60	48	12	03	Didática I
	Educação Inclusiva	50	40	10	60	48	12	03	
	Língua Brasileira de Sinais	50	40	10	60	48	12	03	
	Estágio Supervisionado II Curricular	120	120	-	144	144	-	06	Estágio I
	Optativa I	50	40	10	60	48	12	03	
<b>Total do semestre</b>	<b>370</b>	<b>320</b>	<b>50</b>	<b>444</b>	<b>384</b>	<b>60</b>	-		
	Educação de Jovens e Adultos	50	40	10	60	48	12	03	
	Educação e Direitos Humanos	50	40	10	60	48	12	03	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

Quarto	Gestão da Educação	50	40	10	60	48	12	03	
	Estágio Curricular Supervisionado III	80	80	-	96	96	-	04	Estágio II
	Optativa II	50	40	10	60	48	12	03	
	<b>Total do semestre</b>	<b>280</b>	<b>240</b>	<b>40</b>	<b>336</b>	<b>288</b>	<b>48</b>	-	
	Atividades Teórico-Práticas	200	200	-	240	240	-	-	
	<b>Carga horária total do curso</b>	<b>1410</b>	<b>1230</b>	<b>180</b>	<b>1692</b>	<b>1476</b>	<b>216</b>	-	
	(%)	<b>100</b>	<b>87</b>	<b>13</b>	<b>100</b>	<b>87</b>	<b>13</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**QUADRO VI – RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR POR COMPONENTE**

<b>COMPONENTE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Atividades Formativas	910
Estágio Curricular Supervisionado (Prática Profissional)	300
Atividades Teórico-Práticas	200
<b>TOTAL</b>	<b>1410</b>

**QUADRO VII – COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS**

<b>COMPONENTE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>OPTATIVA I</b>	Educação, Gênero e Sexualidade	50
	Juventude, Trabalho e Escola	50
	Educação Ambiental	50
<b>OPTATIVA II</b>	Artes, Mídias e Educomunicação	50
	Leitura e Produção Textual	50
	Metodologia Científica	50
	Dificuldades de Aprendizagem	50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck  
Presidente do Conselho Superior IFRS